

À VENDA, CÂMARA FEDERAL É COMPRADA POR TEMER E O LIVRA DE AFASTAMENTO

A Câmara dos Deputados proporcionou mais um espetáculo patético que entrará para a parte triste da história do Brasil. Após Michel Temer pulverizar R\$ 2,34 bilhões em emendas parlamentares, entre junho e julho deste ano, 263 deputados votaram favoravelmente ao arquivamento do pedido de investigação de corrupção pelo Supremo Tribunal Federal (STF), feito pelo Procurador Geral da República, Rodrigo Janot. Outros 227 parlamentares pediram a investigação e 19 se abstiveram.

Com o pedido de investigação barrado na Câmara, Temer só poderá ser julgado na Justiça Comum quando deixar a presidência da República, já que somente com a concordância dos deputados o STF pode julgar um presidente.

Com a galeria fechada para o povo, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), iniciou a sessão pontualmente às 9 horas com a leitura do parecer do relator Paulo Abi Ackel (PSDB-MG), que se manifestou favorável ao arquivamento da denúncia.



Passava das 18 horas quando Rodrigo Maia começou a chamar os nomes dos deputados para que declarassem bovinamente seus votos, já devidamente remunerados de antemão.

PLENÁRIA DEBATE IMPACTOS DA CRISE E DAS REFORMAS NA REGIÃO SUL FLUMINENSE

A 4ª plenária da Central Única dos Trabalhadores do Rio de Janeiro foi realizada no dia 1º de agosto, na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Volta Redonda e região. Essa plenária foi preparatória para o congresso estadual da CUT. Participaram da atividade representantes dos trabalhadores, de movimentos sociais, de movimentos populares e de partidos políticos.

Os debates foram direcionados para os impactos das crises política e econômica e as propostas do governo federal que retiram direitos e ganhos sociais dos trabalhadores e da população.

OPORTUNIDADE - Para o coordenador da CUT Sul Fluminense, Zeomar Tessaro, que também é secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores da Cons-



trução Civil, a plenária é uma grande oportunidade para que a sociedade possa debater e criar estratégias para lutar contra o massacre aos direitos.

LUTA - "Somos nós, sindicatos, partidos de esquerda, movimentos sociais e populares que estamos na linha de frente do enfrentamento. Não podemos desani-

mar com as notícias ruins que chegam sobre as reformas que estão passando no Congresso. Temos que continuar mobilizados e fazendo esse enfrentamento porque corremos o risco de ficar com o pires nas mãos e pedindo esmolas", ressaltou Tessaro.

UNIDADE - O presidente do sindicato, Sebastião Paulo de Assis, ressaltou a importância das entidades e movimentos unirem forças na luta, para mobilizar as pessoas. "Estamos com a força do capitalismo sobre nós e precisamos discutir estratégias de enfrentamento contra a perda de empregos e do poder aquisitivo das famílias brasileiras. Precisamos de mais união, mobilização e engajamento para reestabelecer nossos direitos sociais e trabalhistas", disse.

OPERÁRIOS ENTRAM EM GREVE NAS OBRAS DO RODOANEL EM TERESINA/PI

Consórcio é composto pelas empresas Emsa e LOCTEC

No dia primeiro de agosto, 200 trabalhadores do consórcio Emsa/LOCTEC cruzaram os braços nas obras do Rodoanel de Teresina/PI por descumprimento de acordo coletivo. Segundo Carlos Magno, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção de Teresina, a paralisação é por tempo indeterminado, até que o consórcio pague os atrasados dos trabalhadores.

"A empresa não vem pagando o valor da cesta básica e nem insalubridade e ainda fecha um acordo de divisão nas rescisões de contrato de trabalho. Nós es-

tamos de olho na falta de respeito à classe trabalhadora", destaca Magno.

PROBLEMA - Ainda de acordo com o sindicato, o problema com os valores da cesta básica já acontece há alguns anos, assim como o não pagamento da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) dos trabalhadores, ambos estão previstos na convenção. A



Descaso do consórcio trambiqueiro amplia protesto

decisão pela greve foi tomada porque as empresas estão fugindo das negociações.

SINTRACOM CAMPO GRANDE REALIZA SEU PRIMEIRO ARRAIÁ

O Sindicato dos Trabalhadores da Construção de Campo Grande/MS (Sintracom CG) realizou no último sábado de julho o 1º Arraiá da Construção. A festa foi realizada na rua da entidade, com a quadra interditada. Cerca de 1500 pessoas prestigiaram o evento. José Alves foi com a mulher e dois filhos de 3 e 5 anos. "A festa está maravilhosa, muita comida boa, ambiente tranquilo, muita organização. Meus filhos estão se divertindo nos brinquedos já faz mais de uma hora", disse.

FESTANÇA - O Sindicato alugou brinquedos para que as crianças pudessem se divertir e a comida foi gratuita. A festa também contou com música ao vivo.

"Esta festa é para o trabalhador, nossa razão de existir. Não medimos esforços para oferecer à nossa categoria o melhor ambiente possível. Toda a direto-



Cerca de 1.500 pessoas participaram do evento, que contou com música ao vivo e os funcionários do SINTRACOM se empenharam em fazer de tudo para que todos sejam muito bem servidos e possam se divertir. Saímos ainda mais fortalecidos com este Arraiá. É mais um sonho realizado!", comemorou Abelha.

EM TRÊS MESES, DESGOVERNO PERDOA QUASE R\$ 30 BILHÕES DOS BANCOS

Em 90 dias, o governo ilegítimo de Michel Temer garantiu o perdão da dívida de aproximadamente R\$ 30 bilhões do Bradesco, Itaú e Santander.

Santander e Itaú tiveram suas dívidas perdoadas no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). O primeiro teve seu caso analisado pelo órgão no dia 20 de julho e viu desaparecer a dívida de R\$

338 milhões com o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). As dívidas eram referentes ao processo de aquisição do Sudameris, em 2003.

FALCATRUA BILIONÁRIA - O Itaú acumulava R\$ 25 bilhões de dívidas com a Receita Federal do processo de aquisição do Unibanco. Em audiência no dia 10

de abril, o Carf decidiu perdoar os impostos milionários da transação.

A operação para perdoar a dívida do Bradesco foi ainda mais escusa. O governo, através da Ativos, empresa controlada pelo Banco do Brasil, usou uma empresa pública para comprar a dívida de R\$ 4 bilhões em carteiras de crédito vencidas do banco privado.

INCONSTITUCIONALIDADES DA REFORMA (3)

Douglas Martins

A COMISSÃO ANTISSINDICAL - A Constituição Federal dispõe no artigo 8º que o sindicato exerce a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas. Também dispõe que é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho. Essas garantias conferem liberdade sindical assegurando aos trabalhadores autonomia na defesa de seus próprios interesses, afastando a ingerência do Estado e dos patrões na organização de trabalhadores.

A contrarreforma criou a figura da representação de trabalhadores nas empresas com mais de duzentos empregados. A representação terá três membros podendo chegar a sete, dependendo do tamanho da empresa. A comissão de representação da contrarreforma terá atribuição de promover "entendimento direto com os patrões". Diz o texto da lei que a comissão buscará "soluções para os conflitos decorrentes da relação de trabalho, de forma rápida e eficaz, visando à efetiva aplicação das normas legais e contratuais".

Ao desvincular a comissão da representação sindical, a contrarreforma criou organização sindical contra a Constituição incumbindo aos representantes solucionar conflitos decorrentes da relação de trabalho. Com tal objeto, a comissão sindical poderá atuar até mesmo contra o sindicato. A "inovação" configura inequívoca prática antissindical. Na hipótese de conflito de orientações a própria legitimidade do sindicato representativo da categoria é posta em questão.



O Ministério Público do Trabalho denuncia inúmeras práticas antissindical no Brasil, dentre elas, o financiamento de entidades representativas de trabalhadores por entidades representativas de empregadores. Também alerta para a ameaça e coação de trabalhadores em greve, o desestímulo a empregados se filiarem à entidade sindical que os representa e a confecção de lista de trabalhadores filiados à entidade sindical para que não sejam contratados pelas empresas.

INGERÊNCIA PATRONAL - Tais práticas afrontam compromissos internacionais formalmente assumidos pelo Brasil, particularmente a Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, que dispõe sobre aplicação dos princípios de direito de organização e de negociação coletiva. A Convenção 98 aponta que medidas destinadas a provocar a criação de organização de trabalhadores dominadas pelo empregador por meios financeiros ou outros configuram atos de ingerência na organização sindical.

FRACIONAMENTO - Inventar uma comissão fora da estrutura sindical prevista na Constituição, dentro das empresas e com atribuição direta de "prevenir" e "resolver" conflitos trabalhistas, configura fracionamento ilegal da representatividade que por princípio deve partir da organização sindical e não se estabelecer paralelamente a ela. O fracionamento da representação dos trabalhadores com a criação de sindicato por empresa e contraposta aos sindicatos por categoria denuncia a inconstitucionalidade e a natureza antissindical da comissão.